



Gabinete Vereador Itacir Soares

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATERIA: Projeto de Lei Ordinária Nº 062/2018

PROMOVENTO: Ver. Maurício Bofill Del Fabro

ASSUNTO: Dispõe sobre a publicação dos gastos com hóspedes oficiais no município de Sant'Ana do Livramento e da outras providências. .

PARECER

O **RELATOR** estudando a matéria objeto deste parecer quanto às condições financeiras, orçamentárias entende que o parecer é **FAVORÁVEL**. O acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, além de estarem previstos na Constituição de 1988, ganhou maior intensidade com a Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009), e posteriormente com a Lei 12.527/2011 que regulamenta o acesso à informação. Sendo assim, o ato de governo que onere os cofres públicos deve ganhar publicidade por parte da administração direta e indireta. Levando em consideração aos aspectos legais e as condições que esta comissão analisa, entende-se por sua tramitação.

Santana do Livramento, 24 de maio de 2018.


VER. ITACIR SOARES

BANCADA DO PT